

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 738/2010 de 8 de Julho de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva um apoio financeiro no montante de 3.390,15€, destinado à modernização da embarcação LP-770-L *Eugénia*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Hermenegildo Manuel Goulart da Silva, residente no Concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.390,15€, destinado a apoiar a aquisição de artes de linhas e anzóis destinadas à captura do peixe-espada preto para a embarcação LP-770-L *Eugénia*.

2. Este incentivo tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano 2010.

1 de Julho de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.